



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Senador Cabral, 36 – Centro – Riachão do bacamarte – PB
CNPJ: 01. 612.343/0001 -70

SANÇÃO A PROJETO DE LEI

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

SANCIONA o Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo em 17 de Março de 2023, que passa a ter o seguinte número: Lei nº 377/2023, de 20 de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte-PB, 20 de Março de 2023.


JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Senador Cabral, 36 – Centro – Riachão do bacamarte – PB
CNPJ: 01. 612.343/0001 -70

LEI Nº. 377/2023.

Altera o Anexo da Lei nº 350/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou o presente Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo da Lei Municipal nº 350/2022, que passa a ser o que segue incluso ao presente projeto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, previstas no orçamento vigente para o atual exercício financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba,
em 20 de Março de 2023.


JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO

TABELA DE CARGOS

Nome do cargo	Quantitativo	Salário	Carga horária	Atribuições	Requisitos
Gerente de unidade escolar	9	Remuneração R\$ 2.250,00	40 h	coordenar processos de trabalho em unidade escolar, fiscalizar o cumprimento de jornada de trabalho dos servidores da unidade, lidar com pessoas, acompanhar a entrada e saída de equipamentos e material, fazer planejamento estratégico, definir fluxos de trabalho.	Ensino médio
Gerente de unidade de saúde	7	Remuneração R\$ 2.250,00	40 h	coordenar processos de trabalho em unidade saúde, fiscalizar o cumprimento de jornada de trabalho dos	Ensino médio

				servidores da unidade, lidar com pessoas, acompanhar a entrada e saída de medicamentos, equipamentos, fazer planejamento estratégico, definir fluxos de trabalho.	
--	--	--	--	---	--



JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional